



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 10 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3284

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Errata da Portaria Nº 002/021 de Março de 2021.
- Ata de Interna Concorrência Nº 001/2021 – COPEL Processo Administrativo Nº 3505/2020.
- Ata de Julgamento Proposta de Preços Pregão Nº 003/2021 - (Presencial) – COPEL Processo Nº 160/2021.
- Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 120/2020- COPEL.
- Aviso de Recurso Tomada de Preço Nº 004/2020.
- Aviso de Anulação Pregão Eletrônico 127/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 002/021 DE MARÇO DE 2021**

A Portaria nº 002/021 de 02 de Março de 2021, publicada na Edição 3260 de 02 de Março de 2021, do Diário Oficial do Município de Candeias – BA, tem pela presente a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto nº 002/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e execução do Contrato Administrativo nº 074/2018 referente à Empresa DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, objeto de Pregão Presencial nº 019/2028.

1. Maria Neuza Oliveira do Nascimento, matrícula 10153
2. Luciléa Nery dos Santos da Conceição, matrícula 10147
3. Chrystinis Rauédys Serra, matrícula 2510

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete Do Secretário Municipal De Trânsito E Transportes – Bahia, Em 02 De Março De 2021.**

**LEIA-SE:**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto nº 002/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e execução do Contrato Administrativo nº 074/2018 referente à Empresa DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, objeto de Pregão Presencial nº 019/2018.

1. Maria Neuza Oliveira do Nascimento, matrícula 10153
2. Luciléa Nery dos Santos da Conceição, matrícula 10147
3. Chrystinis Rauédys Serra, matrícula 2510

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

**Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Transportes – Bahia, em 02 de março de 2021.**

  
Emerson Magno Santos da Paixão  
Secretário Municipal de  
Trânsito e Transporte  
Mat. 103979

**EMERSON MAGNO SANTOS PAIXÃO**

**Secretário Municipal de Trânsito e Transportes**

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE INTERNA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – COPEL**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3505/2020

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala da COPEL da Secretaria de Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS, COBERTURA DE ÁREA DE RECREAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL YEDA BARRADAS E DOIS BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA**. Sob a condução a Presidente Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021. Pela presidente foi dito que após análise dos documentos de habilitação por parte da COPEL, foi verificado que as páginas 19, 34, 35 e 48 do Balanço Patrimonial da empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM** encontra-se ilegíveis, dificultando assim a visualização dos mesmos. Considerando os itens 23.5 e 23.6 do Edital a Comissão Permanente de Licitação, solicita que a empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM**, apresente as páginas do Balanço Patrimonial citadas acima devidamente legíveis, **em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da publicação desta ata, sob pena de desclassificação.**

Dessa forma, a Presidente encerrou os trabalhos e em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Tatiane Carvalho de Souza <b>Presidente</b>	Eduardo Fernandes dos Santos <b>Membro</b>	Eriton dos Santos Ramos <b>Membro</b>	Reinaldo Sérgio de J. Silva <b>Membro</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO Nº 003/2021 - (PRESENCIAL) – COPEL  
PROCESSO Nº 160/2021**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala da COPEL da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão do **Pregão Presencial Nº 003/2021**, cujo objeto **registro de preço para fornecimento de materiais de construção e equipamentos de proteção individual para manutenção preventiva e corretiva, da infraestrutura urbana, dos logradouros públicos e dos prédios públicos, no Município de Candeias-Ba**, para julgamento das propostas de preços, sob a condução da Pregoeira, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e a equipe de apoio que abaixo assinam esta Ata, designados pelo Decreto nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021. A Pregoeira abriu a sessão informando que as propostas apresentadas foram analisadas pela pregoeira e equipe de apoio e os laudos de ensaio solicitados no LOTE 01, foram submetidos à Secretaria de Infraestrutura e Obras, chegando-se ao seguinte julgamento:

**01 – SERGIO FERREIRA ARGOLO EPP**

- CLASSIFICADA nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, por atender a todas as exigências do Edital.

**02 – W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

- CLASSIFICADA nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, por atender a todas as exigências do Edital.
- DESCLASSIFICADA no lote 01, por não apresentar ensaio de laboratório, solicitado na planilha orçamentária.

Após a conferência do **lote 07**, ficou constatado que a soma dos valores não está correta. Considerando o item 8.7 do Edital "O Pregoeiro fará a conferência das propostas de preços, que contém os preços unitários e as quantidades propostas. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento, será solicitado ao representante credenciado que proceda às devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido, quer seja para mais ou para menos.", a pregoeira solicita a correção da soma do referido, com o valor de **R\$ 41.338,10**, onde deverá ser apresentada na sessão de reabertura.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**03 – DANIELA BULCÃO MATOS EPP**

- CLASSIFICADA nos lotes 03, 04, 05, 06, 08 e 09, por atender a todas as exigências do Edital.
- DESCLASSIFICADA no lote 01, por não apresentar ensaio de laboratório, solicitado na planilha orçamentária.

**Os demais lotes não foram cotados.**

**04 – AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRALULICOS LTDA**

- CLASSIFICADA nos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, por atender a todas as exigências do Edital.
- DESCLASSIFICADA no lote 09, por apresentar as quantidades dos itens 1.525 e 1529, divergentes das solicitadas na planilha orçamentária.

Após a conferência do **lote 02**, ficou constatado que a soma dos valores não está correta. Considerando o item 8.7 do Edital "O Pregoeiro fará a conferência das propostas de preços, que contém os preços unitários e as quantidades propostas. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento, será solicitado ao representante credenciado que proceda às devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido, quer seja para mais ou para menos.", a pregoeira solicita a correção da soma do referido, com o valor de **R\$ 549.310,34**, onde deverá ser apresentada na sessão de reabertura.

**O lote 01 não foi cotado.**

**05 – L BACKES**

- CLASSIFICADA no lote 07, por atender a todas as exigências do Edital.

**Os demais lotes não foram cotados.**

Assim, fica marcada a sessão para disputa de preços para o dia **11/03/2021**, às **13:30hs**. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Tatiane C. de Souza</b> Pregoeira	<b>Eriton Ramos</b> Apoio	<b>Eduardo Fernandes</b> Apoio
---	------------------------------	-----------------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 – COPEL. OBJETO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - CADEIRA DE SECRETÁRIA, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;** Empresa: **MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;** vencedora do item 01, valor unitário R\$ 123,75. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020 – COPEL. OBJETO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRA DIRETOR), EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021;** Empresa: **BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME;** vencedora do item 01, valor unitário R\$ 328,75 e do item 02, valor unitário 390,00. DATA DAS ASSINATURAS: 23/02/2021. **FIDELIA GOMES DOS S. DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC.**

**AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados que a empresa **M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO na **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GRUTA DOS MILAGRES, PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**. Cópia do Recurso e maiores informações poderá ser obtida através do portal através do endereço: <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes> e maiores informações pelo e-mail: [copel.pmcandeias@gmail.com](mailto:copel.pmcandeias@gmail.com) e /ou telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 10 de Março de 2021.  
**Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da Copel.**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 127/2020**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do item 01 do Pregão Eletrônico nº 127/2020, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETRO ELETRÔNICOS (TELEVISORES), EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, por motivo de um equívoco no descritivo constante do termo de referência. Maiores informações através do e-mail: [copel.pmcandeias@gmail.com](mailto:copel.pmcandeias@gmail.com) e/ou do telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 10 de março de 2021. Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL.